



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 160/2012

Data: 16.05.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 119/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2012001316, de 05.03.2012, o qual relata acerca de Auto de Infração nº 116100-E003902806 - veículo municipal nº 131 – Vectra – placas AKH 2570, desta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 119/2012, por mais trinta (30) dias, a partir da data de 17 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3344 DE 17.05.2012 – P. 01